



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA N° 25/95
de 22 de dezembro de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença a
funcionária gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, CONCEDE à servidora MIRIAM CARLSTRON DAMINELLE EGYDIO GONÇALVES, Secretária, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a partir de 27 de novembro de 1995, conforme requerido pela interessada.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 22 de dezembro de
1995.

a) DR. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2º Secretária no exercício da
1º Secretária

a) AMAÚRI SODRÉ DA SILVA
2º Secretário em exercício

Atilio José de Souza.
Diretor em Exercício do Depto. Adm.

Dr. Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra).